

## Pedro Camacho

---

**De:** Teresa Ferreira <teresa.ferreira@turismodeportugal.pt>  
**Enviado:** 2 de agosto de 2021 00:00  
**Para:** Gab. Sec. Est. da Juventude e do Desporto  
**Cc:** Filipe Pais; Diana Santos; Maria do Carmo Albino  
**Assunto:** RE: Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021 - Audição da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto - Adiamento de prazo

**Sinal. de seguimento:** FollowUp  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**Categorias:** Categoria Laranja

Caros senhores,

Informo que não temos comentários a fazer.  
Cumprimentos,

### Teresa Ferreira

Diretora

---

Departamento de Dinamização da Oferta e dos Recursos

Direção de Valorização da Oferta

t: +351 21 114 0511



**#TimeToBe**  
Time to start. Time to go.

[Click here to watch #TimeToBe on Youtube](#)

**Este e-mail pretende ser amigo do ambiente. Pondere antes de o imprimir!**  
**O Turismo de Portugal dá preferência a produtos e serviços com menor impacte ambiental.**  
**Agradecemos contacto através dos canais digitais.**

Please consider the environment before printing.  
Turismo de Portugal prefers products and services with low environmental footprint. Please use digital channels

---

**De:** Maria do Carmo Albino  
**Enviada:** 30 de julho de 2021 21:30  
**Para:** Teresa Ferreira  
**Cc:** Gab. Sec. Est. da Juventude e do Desporto ; Filipe Pais ; Diana Santos  
**Assunto:** Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021 - Audição da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto - Adiamento de prazo  
**Importância:** Alta

Exma.(o) Senhora (or)  
Conselheira (o)  
Membro da Comissão Permanente  
do Conselho Nacional do Desporto

Encarrega-me o Senhor Dr. Filipe Pais, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, e Presidente do Conselho Nacional do Desporto, Senhor Dr. João Paulo Rebelo, de lembrar V. Exa. que o prazo para emissão de parecer relativamente ao diploma em apreciação respeitante ao assunto em epigrafe termina, conforme indicado, no início da próxima semana.

Neste sentido, muito agradecemos que os contributos de V. Exa. sobre a matéria em apreço nos sejam remetidos até à data acordada, para o endereço [gabinete.sejd@medu.gov.pt](mailto:gabinete.sejd@medu.gov.pt)

Caso já tenha sido enviado o parecer de V. Exa. agradecemos que desconsidere o nosso pedido. Agradecendo a melhor atenção de V. Exa., apresentamos os nossos melhores cumprimentos

Conselho Nacional do Desporto  
Secretariado Permanente

Maria do Carmo Albino  
Técnica Especialista



Av. Infante Santo, n.º 2 – 5.º  
1350-178 Lisboa, PORTUGAL  
TEL (+ 351) 217 811 800  
[Carmo.albino@medu.gov.pt](mailto:Carmo.albino@medu.gov.pt)  
[www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)



---

**De:** Maria do Carmo Albino

**Enviada:** 27 de julho de 2021 15:36

**Para:** 'Teresa.ferreira@turismodeportugal.pt' <[Teresa.ferreira@turismodeportugal.pt](mailto:Teresa.ferreira@turismodeportugal.pt)>

**Assunto:** Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021 - Audição da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto - Adiamento de prazo

**Importância:** Alta

Exma. (o) Senhora (or) Conselheira (o)

Membro da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto

No seguimento da nossa mensagem em que é pedido o envio de contributo de V. Exa. sobre o documento em apreço, cumpre transmitir que se procede ao adiamento do prazo para apresentação dos mesmos para as 17h00 do próximo dia 2 de agosto.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente,

Maria do Carmo Albino  
Técnica Especialista

Av. Infante Santo, n.º 2 – 5.º  
1350-178 Lisboa, PORTUGAL  
TEL (+ 351) 217 811 800  
[Carmo.albino@medu.gov.pt](mailto:Carmo.albino@medu.gov.pt)  
[www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)



**De:** Maria do Carmo Albino

**Enviada:** 26 de julho de 2021 10:29

**Para:** 'Vitor Pataco' <[Vitor.Pataco@ipdj.pt](mailto:Vitor.Pataco@ipdj.pt)>; Norberto Rodrigues <[norberto.rodrigues@mai.gov.pt](mailto:norberto.rodrigues@mai.gov.pt)>; 'Teresa.ferreira@turismodeportugal.pt' <[Teresa.ferreira@turismodeportugal.pt](mailto:Teresa.ferreira@turismodeportugal.pt)>; 'Miguel Telo de Arriaga' <[miguelarriaga@dgs.min-saude.pt](mailto:miguelarriaga@dgs.min-saude.pt)>; 'Rui Carvalho (DGE)' <[rui.carvalho@dge.mec.pt](mailto:rui.carvalho@dge.mec.pt)>; 'pr@comiteolimpicoportugal.pt' <[pr@comiteolimpicoportugal.pt](mailto:pr@comiteolimpicoportugal.pt)>; 'jose.lourenco@paralimpicos.pt' <[jose.lourenco@paralimpicos.pt](mailto:jose.lourenco@paralimpicos.pt)>; 'Carlos Paula Cardoso' <[cacardoso@fc.ul.pt](mailto:cacardoso@fc.ul.pt)>; 'Augusto Flor' <[augusto.flor.cpccrd@gmail.com](mailto:augusto.flor.cpccrd@gmail.com)>

**Cc:** 'Conselho Diretivo IPDJ' <[Conselho.Diretivo@ipdj.pt](mailto:Conselho.Diretivo@ipdj.pt)>; 'Presidencia' <[presidencia@comiteolimpicoportugal.pt](mailto:presidencia@comiteolimpicoportugal.pt)>; 'Maria José Farinha' <[mifarinha@comiteolimpicoportugal.pt](mailto:mifarinha@comiteolimpicoportugal.pt)>; 'geral@paralimpicos.pt' <[geral@paralimpicos.pt](mailto:geral@paralimpicos.pt)>; 'cdp@cdp.pt' <[cdp@cdp.pt](mailto:cdp@cdp.pt)>; 'geral@cpccrd.pt' <[geral@cpccrd.pt](mailto:geral@cpccrd.pt)>; Gab. Sec. Est. da Juventude e do Desporto <[gabinete.sejd@medu.gov.pt](mailto:gabinete.sejd@medu.gov.pt)>; Filipe Pais <[filipe.pais@medu.gov.pt](mailto:filipe.pais@medu.gov.pt)>; Nuno Laurentino <[nuno.laurentino@medu.gov.pt](mailto:nuno.laurentino@medu.gov.pt)>; Diogo Nabais <[diogo.nabais@medu.gov.pt](mailto:diogo.nabais@medu.gov.pt)>; Diana Santos <[diana.santos@medu.gov.pt](mailto:diana.santos@medu.gov.pt)>; Vera Simões <[vera.simoes@medu.gov.pt](mailto:vera.simoes@medu.gov.pt)>

**Assunto:** Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021 - Audição da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto

**Importância:** Alta

Exma. (o) Senhora (or) Conselheira (o)

Membro da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto

Encarrega-me Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e Presidente do Conselho Nacional do Desporto, Dr. João Paulo Rebelo, de remeter a V. Exa. a PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021, que visa aprovar a Lei Antidopagem no Desporto, adotando na ordem jurídica as regras estabelecidas no Código Mundial Antidopagem, revogando a Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual.

Nestes termos, agradece-se que o contributo de V. Exa. seja remetido até às 17.00 horas de dia 27 de julho de 2021.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Ao dispor,

Maria do Carmo Albino

Técnica Especialista

